PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0687/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **BETIANE BENINI ZILLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, portadora da matrícula 8924, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023, a partir de 06 de maio de 2023 a 04 de junho de 2023, devendo retornar ao trabalho em 05 de junho de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de abril de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3180 /2023
Data da Publ. 28 / 04 /2023
Data Saída 28 / 05 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.